



**EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 061/2015 –
CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFMT.**

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através da Direção Geral do Campus Sorriso, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período **de 22/02 a 03/03/2016**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO**, para o preenchimento de **21 (VINTE E UMA)** vagas remanescentes do Edital 061/2015, dos Cursos Técnicos de **Nível Médio Integrado ao Ensino Médio do IFMT, Curso de Alimentos**, Campus Sorriso, Av. Dos Universitários, Qd. 40, s/nº – Bairro Santa Clara, Sorriso – MT.

1.1 Da validade do Processo Seletivo

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO** previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016/1.

1.2 Do requisito para inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
- Preencher corretamente o formulário conforme exigido no edital.

1.3 Vagas Remanescentes para o CAMPUS SORRISO:

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
1. Alimentos	21	03 anos	Integral	Resolução 041/2012

Local da Prova: IFMT - *Campus Sorriso*

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico www.srs.ifmt.edu.br.

- O período de inscrição será de **22/02 a 03/03/2016**.
- As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, **as 22h do dia 03/03/2016**.
- Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário de Inscrição

- Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.3 Dos procedimentos para inscrição



**EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 061/2015 –
CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFMT.**

2.3.1 Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens obrigatórios do formulário de inscrição, disponível no endereço www.srs.ifmt.edu.br.

2.3.2 O candidato com necessidades especiais deverá registrar no ato da inscrição o atendimento necessário a ser adotado no dia da prova e protocolar, até as 16h do dia 04/03/16, o atestado médico junto à Comissão do Processo Seletivo, localizada no *Campus Sorriso*.

2.4 Da confirmação da Inscrição

2.4.1 No dia 04/03/2016 o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos, no endereço eletrônico www.srs.ifmt.edu.br.

2.4.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.4.3 Ao inscrever-se, o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita e não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

3. DA PROVA

3.1 Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo dar-se-á por meio de prova discursiva (redação).

3.2 Da Prova Discursiva

3.2.1 A prova de Redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.2 A Prova de Redação será avaliada de acordo com a propositura, considerando-se adequação ao tema, gênero textual e ao emprego da norma culta da língua portuguesa;

3.2.3 Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga ao tema sugerido na proposta.

3.2.4 O Candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado.

3.3 Critério de desempate:

Será considerada para fins de desempate a maior idade do candidato.

3.4 Da data e horário da Prova

Data		Horário de Mato Grosso	Provas
06/03/2016	(Domingo)	8h as 10h	Redação.

3.5 Do local da Prova

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia 05/03/2016 no endereço eletrônico www.srs.ifmt.edu.br.

3.6 Da aplicação da Prova

3.6.1 A duração da prova será de 02h com início às 8h e término às 10h, incluindo a transcrição do texto definitivo.

3.6.2 O tempo de permanência mínima do candidato na realização das provas será de 01h. Somente após decorrido este prazo ele estará autorizado a deixar a sala de aula.

3.6.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido de cédula de identidade original com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova. Antes de sair da sala o candidato deverá entregar o caderno de prova e o texto definitivo da redação.

3.6.4 Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.



**EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 061/2015 –
CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFMT.**

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O Exame de Seleção será **classificatório e eliminatório**, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 09/03/2016 no site do IFMT Campus Sorriso www.srs.ifmt.edu.br.

6. DO RECURSO

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá até as 17h do dia 10 de março de 2016 para entrar com recurso e protocolá-lo em formulário específico, conforme anexo 1 (um) do edital, junto à Comissão do Processo Seletivo - Secretaria Escolar do *Campus*.

6.2 O recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O Resultado Final será publicado no dia 11/03/2016 no endereço www.srs.ifmt.edu.br.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *Campus Sorriso*.

8.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **8.4**.

8.3 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas neste edital, perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.4 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

8.5 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico www.srs.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Serão divulgados, sempre que necessários, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.

10.3 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.

10.4 Caso o candidato não compareça para formalizar sua matrícula no período determinado sua vaga será cancelada e convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.



**EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 061/2015 –
CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFMT.**

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DISCURSIVA:

Língua Portuguesa

11.1 Textos:

11.1.1 Leitura Crítica de textos publicitários, jornalísticos verbais e não verbais;

11.1.2 A Gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem.

12. PERFIL DO CURSO

TÉCNICO EM ALIMENTOS

O Técnico na área de alimentos é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais.

Ao concluir o curso o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

Desta forma, o IF-MT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Realizar controle de qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicas dos alimentos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima no controle e processamento industrial.
- Acompanhar e monitorar o processo de industrialização de massas, bebidas, produtos lácteos, frutas e hortaliças, carnes, pescados e derivados.
- Auxiliar a inspeção sanitária e controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente.
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.
Aplicar normas de exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 061/2015

DATA	EVENTOS
22/02 à 03/03	Período de inscrição via internet
04/03/2016	Divulgação do Local e Horário da Prova
06/03/2016	Realização da Prova
09/03/2016	Resultado Preliminar
10/03/2016	Recurso
11/03/2016	Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados
14, 15,16/03/2016	Período da Matrícula (1º Chamada)
17,18/03/2016	Período de Matrícula (2º Chamada)

Sorriso, 22 de Fevereiro de 2016

Claudir Von Dentz
Diretor Geral - Substituto
IFMT - Campus Sorriso
Portaria 663/2014



EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 061/2015 –
CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFMT.

FORMULÁRIO DE RECURSO - ANEXO 1

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 061/2015

NOME:

ENDEREÇO

TEL:

E-MAIL

CURSO

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO CANDIDATO

Sorriso, _____, de _____, 2016.